Bônus de 11.000 pontos extras em novas assinaturas do Clube Livelo Classic 1.000 na modalidade ANUAL

(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)

1. Quem poderá participar?

Campanha exclusiva para clientes Livelo que **não** sejam assinantes do Clube Livelo e/ou que **não** tenham cancelado a sua assinatura do Clube Livelo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (“Participantes”).

2. Qual período de duração da Campanha?

Campanha válida para os Participantes que realizarem novas assinaturas na modalidade ANUAL no plano:

a) Clube Classic 1.000, do Clube Livelo (“Participantes”).

no seguinte período e horário de Brasília:

Início	Fim
10h00min 10.03.2025	**23h59min** 11.03.2025

3. Qual a mecânica da Campanha?

Durante o período da Campanha, os Participantes que assinarem o Clube Livelo Classic 1.000, na modalidade ANUAL, ganharão no 1º (primeiro) mês de assinatura:

Planos Clube Livelo	Acúmulo mensal de Pontos	Pontos Extras creditados integralmente no 1º mês	Total de Pontos acumulados no 1º mês (mensal + extras)
Clube Classic	1.000 pontos	11.000 pontos	12.000 pontos

3.1 O total de Pontos Livelo acumulados em 1 mês está considerando: (i) o acúmulo mensal pela assinatura do Clube no primeiro mês; (ii) os pontos extras ofertados nesta campanha que serão creditados integralmente no 1º mês.

3.2 Os pontos extras ofertados nesta campanha serão creditados em até 72 (setenta e duas) horas úteis após o encerramento da Campanha.

4. ATENTE-SE AS REGRAS DA CAMPANHA

a) Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Livelo, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 "a" do Regulamento; e

b) Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Livelo Classic 1.000 contratadas na modalidade de **pagamento anual**. Não serão bonificadas adesões de outros planos do Clube Livelo que não sejam o Classic 1.000 e nem qualquer adesão na modalidade mensal.

c) Caso o Participante mude o seu plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita nos itens "a", do item 3;

d) Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Livelo, não estará elegível para receber a bonificação.

e) A permanência na assinatura do plano Classic 1.000 anual nos moldes desta campanha é de, no mínimo, 6 (seis) meses. Em caso de solicitação de cancelamento antes do período mínimo de permanência, será ocasionada cobrança de multa equivalente a 6 (seis) meses do valor do Clube Livelo anual assinado, sendo devolvido ao Participante o valor proporcional restante, descontado o valor da multa e o proporcional da utilização do Clube Livelo na modalidade anual.

f) **Os pontos bônus por tempo de permanência no Clube Livelo assinado não se confundem com os pontos extras ofertados na presente Campanha. Para ser elegível aos pontos bônus por tempo de permanência exige-se a continuidade da assinatura no Clube pelo tempo e requisitos previstos no regulamento do Clube Livelo disponível em:** https://www.livelo.com.br/file/general/05012024-90-05012024AnexoaoClubeLivelo-beneficios1.pdf.

g) Bonificação deste regulamento válida apenas para assinatura do plano Classic 1.000, não sendo válida para assinaturas de quaisquer outros planos.

5. Qual período de validade das bonificações da Campanha?

Os pontos (bonificados e acumulados pelo Clube) descritos no item 3 não expiram enquanto a assinatura do Clube Livelo permanecer ativa, caso ocorra o cancelamento do Clube após a bonificação, os pontos serão **válidos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses contados do crédito em sua conta.** Se houver o cancelamento do Clube antes da bonificação, o Participante não será elegível a esta.

meses

livelo

Campanha válida para

www

Acesse o site ou app da Livelo

6. Qual a forma correta para aderir a Campanha?

adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo) e sítio eletrônico da Livelo e Central de Atendimento Livelo, não sendo válida as adesões realizadas por canais de parceiros.

8. Portanto, para receber a pontuação bônus descrita no item "a" do item 3, proporcional ao plano do Clube Livelo escolhido o Participante precisa:

a) estar com as recorrências do plano Classic 1.000 anual em dia;

b) estar com a assinatura do plano do Clube Livelo escolhido na adesão ativa na data da bonificação; e

c) Não ter realizado a troca de plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão

9. Participante com assinatura cancelada

O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelo e cancelou**, fica inelegível para campanhas/promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** contados da data do cancelamento.

10. Regras gerais e complementares

a) Após o prazo de 12 (doze) meses da contratação do Clube Livelo nos moldes da presente campanha, posterior renovação, mesmo que automática, o bônus mensal voltará para percentual vigente do Clube anual.

b) Campanha **não** cumulativa com outras promoções, descontos ou campanhas.

c) Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelo.

d) Assinantes do Clube Livelo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.

e) Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em https://www.livelo.com.br/fale-conosco ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.

Fale Conosco